

Estudo Técnico Preliminar 63/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23130.001193/2025-01

2. Descrição da necessidade

A pesquisa de preços é uma etapa fundamental para que a Administração possa avaliar o custo da contratação. Ela faz parte dos procedimentos de licitação e contratação, estando prevista em diversas normas legais, com reconhecimento também pela jurisprudência.

Essa fase de levantamento de preços costuma ser demorada, pois exige uma busca criteriosa junto às empresas do setor e em diferentes sites da Administração Pública. É necessário manter vários contatos para concluir a pesquisa, especialmente quando se trata de serviços ou objetos com poucos fornecedores no mercado. Além disso, há o desafio de verificar a confiabilidade dos preços coletados, o que demanda ampliar a captação de dados que possam oferecer uma referência fiel aos preços de mercado.

Na prática, essa etapa pode se prolongar por semanas ou até meses, o que retarda a atuação dos agentes públicos envolvidos e aumenta os custos transacionais, sem garantir, necessariamente, um resultado mais eficiente ou eficaz.

A contratação está alinhada às diretrizes de Tecnologia da Informação (TI) do Plano Diretor de TI da Fundação Joaquim Nabuco, que incluem:

- Diretriz nº 04: Promover a melhoria dos sistemas de informação da Fundaj
- Diretriz nº 07: Garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações

Pensando nisso, a Coordenação de Compras decidiu pela contratação de uma solução tecnológica que permita uma captação eficiente de preços, facilitando a elaboração de nossas estimativas de custos de forma mais ágil e confiável, atendendo às exigências normativas e às recomendações dos órgãos de controle.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Compras e Planejamento	Felipe Francisco Gomes de Santana

4. Necessidades de Negócio

De acordo com as disposições do Regimento Interno da Fundação Joaquim Nabuco, compete à Coordenação de Compras e Planejamento realizar consultas de preços de bens e serviços.

A pesquisa de preços é um elemento fundamental para a instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em diversas normas legais, e sua obrigatoriedade é reconhecida por várias jurisprudências. Por meio dessa pesquisa de mercado, a Administração Pública consegue avaliar de forma mais precisa o custo das contratações.

Uma pesquisa de preços mal conduzida pode resultar em contratações superfaturadas ou inexequíveis, o que pode gerar prejuízos à administração pública. Além disso, dificuldades nesse processo podem atrasar a tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, dificultando a agilidade necessária às ações administrativas.

Os procedimentos administrativos para a realização da pesquisa de preços, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estão regulamentados pela Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), bem como pela Lei nº 14.133/2021.

5. Necessidades Tecnológicas

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública contribuirá de forma ágil e eficiente para as instruções processuais relacionadas à pesquisa de preços. Essa ferramenta auxiliará, especialmente na fase interna, na realização de pesquisas de mercado mais precisas, atendendo às demandas da Agenda de Contratações que abrangem toda a Fundação Joaquim Nabuco.

Essa etapa de pesquisa de mercado costuma ser demorada, pois exige uma busca criteriosa de preços junto às empresas do setor e em diversos sites da Administração Pública. Além disso, é necessário manter vários contatos para concluir a pesquisa, especialmente quando se trata de contratações de serviços ou objetos com poucos fornecedores no mercado.

Para garantir maior agilidade nas consultas de preços realizadas por esta Coordenação de Compras e Planejamento, e alinhando-se aos parâmetros estabelecidos pelos normativos legais vigentes, é fundamental utilizar uma ferramenta de pesquisa baseada em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Essa abordagem garante que os preços refletidos estejam alinhados com a realidade do mercado, promovendo os princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como atendendo às legislações Lei nº 14.133/2021, IN nº 73/2020, IN nº 65/2021, normativos do Sistema S, Estadais, entre outros decretos e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

A contratação da empresa deverá viabilizar o fornecimento de uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, em conformidade com a legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características: Preços do Compras Governamentais, Preços de outros entes públicos Preços de sites de domínio amplo Cotação direta com fornecedores, Preços da Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED, Preços Notas Fiscais, Banco de Preços da Saúde Preços para compor a planilha de terceirização, Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores, Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor, Resultado de Dispensa e Inexigibilidade Histórico de preços dos últimos 10 anos, Fórmulas de cálculo Cotação com vários itens - lote, Cálculo automático do valor unitário x quantidade Detalhamento de propostas e lances do Pregão, Seleção de preços manualmente, Histórico de vendas do fornecedor, Todas as pesquisas realizadas ficam salvas, Mapa estratégico de compras Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP, Banco de Penalidades, Certidões Análise da cotação Pesquisa textual/detalhamento do objeto Filtro por CATMAT / CATSER Filtro Setorial Filtro por Cidade Filtro por Região Filtro por Marca Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis, Atas de registro de preços, Filtro empresas ME/EPP, Filtro avançado por palavra chave e preço, Filtro por unidades de fornecimento, Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade/ Modelo Filtro por quantidade de fornecedores, Filtro por licitações homologadas, Filtro avançado pelo nome do órgão .Apresentação de textos em caixa alta, Apresentação de Relatórios com dados comerciais do fornecedor, Apresentação de Relatórios com UF de origem da pesquisa, Apresentação de Relatórios personalizados, Apresentação de Relatórios em PDF e EXCEL, Apresentação de Relatórios com gráficos estatísticos, Apresentação de Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet, Apresentação de Relatórios com a logotipo da instituição, Apresentação de Relatórios com a data de início e término da pesquisa, Apresentação de Relatórios com o link direto para a ata da licitação, Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO, Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição).

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A ferramenta Banco de Preços detém credibilidade técnica qualificada pela vasta experiência em atender Órgãos do setor público, incluindo o Tribunal de Contas da União- TCU.

Este fator minimiza dúvidas relacionadas a possíveis falhas e deficiências, colocando a ferramenta Banco de Preços como notória em relação às respectivas soluções a que se propõe.

O produto Banco de Preços, fornecido pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., detém as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades que atende às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco.

Alinhando-se à análise da Coordenação de Tecnologia da Informação, destacamos que o Banco de Preços é uma ferramenta de busca, criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 (dez) anos, que possibilita a realização de pesquisas de preço para fixação de valor orçado ou máximo, conforme o caso, mas suas especificações técnicas permitem que seja utilizado para uma gama maior de finalidades, auxiliando em outros aspectos do processo de contratação pública.

A ferramenta Banco de Preços é utilizada atualmente pela Coordenação de Compras. pois atende a todos os requisitos e a equipe já possui o treinamento adequado para a realização das atividades.

Os resultados pretendidos em termos de economicidade, prazos de ressurgimento e de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a presente aquisição são os seguintes: Melhorar a qualidade e a pesquisa de preços dos processos de compras e contratações da Fundação Joaquim Nabuco; Propiciar maior agilidade no desempenho das atividades administrativas de pesquisa de preços, haja vista que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Outrossim, considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

I TEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VAL TO
1	CONTRATAÇÃO, ASSINATURA DE FERRAMENTA VIRTUAL DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS (a contratação é referente à 1 Licença para 2 usuários não simultâneos)	27502	Anuidade	1	R\$ 10.610,00	R 10.61

8. Levantamento de soluções

Sintetizando a solução, as informações apresentadas neste estudo indicam a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de uma ferramenta de assinatura para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Essa contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de atender à Coordenação de Compras e Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco.

9. Análise comparativa de soluções

A ferramenta Banco de Preços detém credibilidade técnica qualificada pela vasta experiência em atender Órgãos do setor público, incluindo o Tribunal de Contas da União- TCU. Este fator minimiza dúvidas relacionadas a possíveis falhas e deficiências, colocando a ferramenta Banco de Preços como notória em relação às respectivas soluções a que se propõe.

O produto Banco de Preços, fornecido pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., detém as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades que atende às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco.

Alinhando-se à análise da Coordenação de Tecnologia da Informação, destacamos que o Banco de Preços é uma ferramenta de busca, criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 (dez) anos, que possibilita a realização de pesquisas de preço para fixação de valor orçado ou máximo, conforme o caso, mas suas especificações técnicas permitem que seja utilizado para uma gama maior de finalidades, auxiliando em outros aspectos do processo de contratação pública.

A ferramenta Banco de Preços é utilizada atualmente pela Coordenação de Compras, pois atende a todos os requisitos e a equipe já possui o treinamento adequado para a realização das atividades.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Fonte de Preços

Cotações Zenite

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Considerando as características do objeto a ser contratado, não é possível realizar análise comparativa de custos para esse tipo de contratação. Trata-se de uma assinatura de acesso a um Banco de Preços especializado. A qualidade desse tipo de serviço não é mensurável e/ou comparável. E então, eventual comparativo de custo serve para demonstrar que os valores cobrados pela empresa a ser contratada são condizentes com a realidade do mercado.

Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. Nesse sentido, a justificativa de preços não deve ser pautar em eventuais serviços similares existente no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente por nenhum aspecto com outros.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características: Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas); Atualização diária do banco de dados; Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021, Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; Compatibilidade com o sistema operacional Windows; Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes: Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta. Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO; Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde; Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos); Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado; Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema; Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas; Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC; Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática; Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2º; Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços; Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020; Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;" Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais; Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços; Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços. Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor; Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo; Cotação com vários itens – lote; Cálculo automático do valor unitário x quantidade; Detalhamento de propostas e lances do pregão; Seleção de preços manualmente; Histórico de vendas do fornecedor; Sugestão de preços selecionados por outros usuários; Pesquisa inteligente; Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados; Exportação de documentos em planilha Excel; Seleção de preços comparativos; Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo; Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável; Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência; Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do

“software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido Pesquisa por imagem: Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 10.610,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A ferramenta Banco de Preços detém credibilidade técnica qualificada pela vasta experiência em atender Órgãos do setor público, incluindo o Tribunal de Contas da União- TCU. Este fator minimiza dúvidas relacionadas a possíveis falhas e deficiências, colocando a ferramenta Banco de Preços como notória em relação às respectivas soluções a que se propõe.

O produto Banco de Preços, fornecido pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., detém as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades que atende às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco.

Alinhando-se à análise da Coordenação de Tecnologia da Informação, destacamos que o Banco de Preços é uma ferramenta de busca, criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 (dez) anos, que possibilita a realização de pesquisas de preço para fixação de valor orçado ou máximo, conforme o caso, mas suas especificações técnicas permitem que seja utilizado para uma gama maior de finalidades, auxiliando em outros aspectos do processo de contratação pública.

A ferramenta Banco de Preços é utilizada atualmente pela Coordenação de Compras, pois atende a todos os requisitos e a equipe já possui o treinamento adequado para a realização das atividades.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Diante da necessidade descrita, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Ademias, escolha da solução reside na capacidade da mesma em otimizar os recursos financeiros da organização, promovendo eficiência, economia e maximização do retorno sobre o investimento. A solução escolhida oferece uma plataforma centralizada para comparar preços e condições de diferentes fornecedores, o que reduz a necessidade de dedicar tempo e recursos para pesquisa manual de preços. Isso resulta em uma diminuição dos custos operacionais associados à aquisição de produtos e serviços. A capacidade de realizar pesquisas diretas com fornecedores através da solução escolhida proporciona uma vantagem significativa durante as negociações comerciais e custos.

Além disso, a escolha da solução está fundamentada na sua capacidade de otimizar os recursos financeiros da organização, promovendo eficiência, economia e maior retorno sobre o investimento. A solução escolhida oferece uma plataforma centralizada para comparar preços e condições de diferentes fornecedores, o que reduz a necessidade de dedicar tempo e recursos para pesquisa manual de preços. Isso resulta em uma diminuição dos custos operacionais associados à aquisição de produtos e serviços. A capacidade de realizar pesquisas diretas com fornecedores através da solução escolhida proporciona uma vantagem significativa durante as negociações comerciais e custos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados em termos de economicidade, prazos de ressurgimento e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para esta aquisição são os seguintes:

Propiciar maior agilidade no desempenho das atividades administrativas de pesquisa de preços, haja vista que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, foi idealizada com base na grande dificuldade de se

elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

O desenvolvimento do “BANCO DE PREÇOS” visa facilitar a busca por preços, trazendo maior eficiência e economicidade aos processos licitatórios. Trata-se de uma ferramenta de pesquisa de preços que estabelece valores estimados ou máximos para as contratações. Ela consiste em um banco de dados atualizado diariamente, organizado por regiões, Estados e Municípios, alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente realizadas pelo Poder Público em todo o Brasil.

17. Providências a serem Adotadas

Após a emissão do empenho faz-se necessário elaborar o contrato com vigência de 12 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, haja vista que esse serviço é imprescindível para o andamento das atividades de pesquisa de preços da Coordenação de Compras e Planejamento da Fundação Joaquim Nabuco.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade descrita, concluiu-se que a alternativa de mercado que atende a presente demanda é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Consultamos contratações similares e entendemos que apenas a ferramenta Banco de Preços possui as características acima indicadas.

Sendo assim, essa contratação possui caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviável a licitação nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes. Logo sugerimos a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, sob a regência do artigo art. 74 da Lei 14133 /2021, diante de situações de inviabilidade de competição

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE FRANCISCO GOMES DE SANTANA

Gestor do contrato



Assinou eletronicamente em 08/07/2025 às 16:48:42.

STENIO CORREIA DE BARROS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/07/2025 às 16:49:21.